Fls. n.º 2
Proc. 184/90

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA
PROTOCOLO
Numero 341 | Data 27/4/90 | Rubrica

PROJETO DE LEI Nº. 27 DE 27 DE ABRIL DE 1.990

dá denominação a logradouro público que especifica.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa aprovou' em Sessão de 27 de 04 de 1.990, Projeto de Lei do Vereador Nelson Espanha, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua Projetada nr.3, localizada na área "A, dos lotes urbanizados na Vila Carvalho, passa a denominar-se: Rua João Falarini.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,27 de abril de 1.990

NELSON ESPANHA
Vereador

DESPACHO
A(s) Comissão de Justiça
S. Sessão 27/4/1990
Presidente

J U S T I F I C A T I V A

Entendemos ser uma homenagem das mais acertadas, perpetuar o nome do Sr. João Falarini, em uma de nossas ruas, uma vez que foi ele em vida, um exemplo de bom cidadão e amante da terra ' onde viveu, através de uma atividade profissional humilde, mas ' exercida com proficiência e honestidade.

Sala das Sessões, 27 de abril d 1.990

NELSON ESPANHA

Vereador

Fls. n.º 3
Proc. 184/90

PROCESSO Nº.184/90 - PROJETO DE LEI Nº.27/90

Recebimento para estudo e parecer em 2/5/1990
com o prazo de 15 dias
vencivel em 22/5/1990
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa

PRESIDENTE

Comissão de Justiça

DESIGNADO RELATOR NA PRIMEIRA REUNIÃO O VEREADOR
Fadel Reyde
com prazo de 7 dias vencivel em 10/5/90
Sala das Comissões em
8/5/90

PRESIDENTE

DESPACHO
Para a Ordem do Dia
Da Assinza Leon (11-05)
CM em 10/05/90

Presidente

APROVADO
Em 1ª Discussão por unanimidade
Sessão de 11 de 05 de 1990

Presidente

APROVADO
Em 2ª Discussão por unanimidade
Sessão de 15 de 5 de 1990

Presidente

Fls. n.º 4
Proc. 184 90

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº.
REFERENCIA:- Projeto de Lei 27/90.
INTERESSADO:- Vereador - Nelson Espanha
RELATOR:- Vereador - Dr. Tadeu Rezende
ASSUNTO:- Projeto de Lei nº.27/90 - dá denominação a logradouro que especifica na V.Carvalho de Rua JOão Falarini.

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo - acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 10 de Abril de 1990

Dr. Tadeu Rezende
Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 10 de Abril de 1990

Prof.Reinaldo Ferracin
Secretário

Dr.José Eduardo Ciparrone
Membro

Fls. n.º 5
Proc 184/90

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

ref.Of.200/90-CM.

Mococa, 29 de maio de 1.990

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências necessárias, cópia do expediente aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 25 do corrente mês:

AUTÓGRAFO Nº.26/90 - Projeto de Lei nº.23/90 (de autoria do Vereador Dr. Jair Rotta).

AUTÓGRAFO Nº.27/90 - Projeto de Lei nº.26/90 (de autoria do Vereador Nelson Espanha).

AUTÓGRAFO Nº.28/90 - Projeto de Lei nº.27/90 (de autoria do Vereador Nelson Espanha).

AUTÓGRAFO Nº.29/90 - Projeto de Lei nº.28/90 (de autoria da Vereadora Neide Falarini).

AUTÓGRAFO Nº.30/90 - Projeto de Lei nº.29/90 (de autoria do Vereador Dr.João Batista Rotta).

AUTÓGRAFO Nº.31/90 - Projeto de Lei nº.31/90 (de autoria do Vereador Dr. Jair Rotta).

AUTÓGRAFO Nº.32/90 - Projeto de Lei nº.38/90 (de autoria do Vereador Dr.Walter de Souza Xavier)

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 6
Proc. 184/90

ref.Of.200/90-CM.

Apresentando a Vossa Excelência os protestos de ele
vada estima e consideração, subscrevo-me,

Atenciosamente.

DR. JOÃO BATISTA ROTTA

Presidente

Exmo. Sr.

DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA

DD. Prefeito Municipal de

MOCOCA

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 7
Proc. 184/90

AUTÓGRAFO Nº.28 DE 1.990

Projeto de Lei nº.27/90

dá denominação a logradouro público que especifica.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa aprovou em Sessão de 25 de maio de 1.990, Projeto de autoria do Vereador Nelson ESpanha, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua Projetada nr.3, localizada na área "A", dos lotes urbanizados na Vila Carvalho, passa a denominar-se: Rua João Falarini.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 DE MAIO DE 1.990

DR. JOÃO BATISTA ROTTA
Presidente

NELSON ALVES
Secretário